



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025"

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BEM DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia 04 de agosto de 2025 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte Bem de seu patrimônio, para uso da Delegacia de Polícia do Município de Guariba:

01 (uma) Impressora multifuncional, tanque de tinta, Epson L355, adquirida Agis Equipamentos e Serviço, data da aquisição 05/02/2015, patrimônio registrado nº. 1237.

Artigo 2º) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;

II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de julho de 2025.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"